

“REPENSANDO A TEORIA CRÍTICA A PARTIR DO SUL. DIREITOS HUMANOS E DISCUSSÃO DECOLONIAL. “

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Dra. Vilma Machado

Dr. César Augusto Baldi

EMENTA:

A disciplina “Repensando a teoria crítica a partir do Sul; direitos humanos e discussão decolonial” adota uma perspectiva crítica dos direitos humanos, com específica atenção ao que se convenciou chamar de “Teorias do Sul”, com ênfase na discussão de pensadorxs e ativistas decoloniais. Não ignora as contribuições de direito internacional de direitos humanos, analisado em perspectiva também crítica de colonialismo, raça e gênero. Pretende-se refletir, discutir, despensar, repensar e impensar a questão de direitos humanos, a partir de uma nova “geografia da razão”, com especial atenção a aportes de autorxs negrxs brasileirxs.

METODOLOGIA:

Utilizaremos uma metodologia calcada na discussão dos textos a serem lidos com antecedência. As aulas não serão expositivas e é obrigatória a participação de todxs nas leituras e discussões. A cada período será abordado um tópico (especificado abaixo) e ele será discutido, primeiro, a partir das leituras daquela semana (as leituras “obrigatórias”) e, a seguir, em cima de seminários apresentados pelxs estudantes (as “autorais/complementares”). Haverá seminários em todas os períodos, com a exceção da primeira. No sétimo, todos os textos são obrigatórios. Na último, não há textos obrigatórios, mas: (i) implica participação e apresentação por grupos, da mesma forma; (ii) supõe que, com o acúmulo dos 7 encontros anteriores, será possível começar a fazer associações com a teoria crítica dos direitos humanos; (iii) implica conhecer outrxs autorxs não diretamente envolvidos com a teoria decolonial.

BLOCO 1

Manhã 29 de setembro 2018

PARA UMA OUTRA GENEALOGIA DAS “TEORIAS DO SUL”

Objetivos: Discussão sobre a proliferação de “Teorias do Sul”. Qual o Sul a tematizar? Seria a teoria crítica latino-americana nosso “lugar de fala”? Que América a tematizar?

- Uma teoria europeia pouco inserida nestas discussões: Joaquin Herrera Flores.
- Contraposição entre a discussão feita, em termos de Teorias do Sul, entre Connell e Boaventura de Sousa Santos.
- Associar com um longo projeto de discussão do eurocentrismo nas ciências sociais, pouco trabalhado na área jurídica e em especial no campo de direitos humanos.

OBRIGATÓRIOS:

1. ROSA, Marcelo Rosa. Sociologias do Sul, revista Civitas, 2014. V, 14, 1, jan-jul 2014, p. 43-65. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/742/74230601004/index.html>
2. BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117. Disponível no academia.edu.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. CONNELL, Raweyn .O império e a criação de uma ciência social, de Raweyn Connell, revista Contemporânea, v. 2, n. 2 p. 309-336, Jul.–Dez. 2012. UFSCAR Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/85>
2. SOUSA SANTOS, Derechos humanos, una frágil hegemonia, capítulo do livro (introducción) (Si Dios fuese un activista de los derechos humanos). Disponível em scribd.
3. HERRERA FLORES, Joaquín. La (re)invención de los derechos humanos. P. 18-30 e 59-83. Disponível em: <http://www.derechoshumanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/la-reinvencion-de-los-derechos-humanos.pdf>
4. BALDI, César Augusto. Nosso norte é o Sul. Disponível site Empório do Direito. (primeira parte).

BLOCO 2

Tarde dia 29 de setembro de 2018.

TEORIA DA COLONIALIDADE DO PODER.

Objetivos: Apresentar os principais pontos da teoria da “colonialidade do poder” e suas inovações no campo da sociologia mundial. Sucessos e insucessos da divulgação da teoria. Para além de uma nominata masculina. Colonialidade do poder, do ser e do saber. A crítica decolonial ao eurocentrismo. Principais expoentes e algumas distinções teóricas e práticas.

TEXTOS OBRIGATÓRIOS.

1. QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder y clasificación social, p. 285-331. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140424014720/Cuestionesyhorizontes.pdf>
2. SEGATO, Rita Laura. La perspectiva de la colonialidad del Poder y el giro descolonial. In: PALERMO, Zuma; QUINTERO, Pablo (Orgs.). *Anibal Quijano. Textos de Fundación*. Buenos Aires, Argentina: Ediciones del Signo, 2014. Disponível em scribd.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. MIGNOLO, Walter. Colonialidade. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>
2. ALCOFF, Linda. A epistemologia da colonialidade de Walter Mignolo. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/786>.
3. WALSH, Catherine. Pedagogías (de)coloniales. Introducción. Disponível em: <http://www.reduii.org/cii/sites/default/files/field/doc/Catherine%20Walsh%20-%20Pedagog%C3%ADas%20Decoloniales.pdf>.
4. CASTRO GOMEZ, Santiago y GROSGOUEL. El giro decolonial. primeiro capítulo. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf>.
5. MALDONADO TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf>

Aproximações com a teoria crítica de Joaquín Herrera Flores. É possível?

BLOCO 3

Manhã do dia 6 de outubro de 2018.

O QUE O GÊNERO/SEXO TEM A VER COM ISSO?

Objetivo: Apresentar algumas tensões envolvendo direitos humanos, colonialidade e gênero, procurando mostrar as ausências do discurso hegemônico de direitos humanos. A crítica de gênero da teoria decolonial. Para além da discussão interseccional. Aproximações e divergências.

OBRIGATÓRIOS:

1. Rita Segato, La lengua subalterna <https://www.youtube.com/watch?v=SdYN0yx5Q2Y>
2. SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. MENDOZA, Breny. La epistemología del sur: la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano. Disponível em: http://www.uabierta.uchile.cl/c4x/Universidad_de_Chile/UCH_12/asset/mendoza_la_epistemologia_del_sur.pdf.
2. SEGATO, Rita. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão de direitos universais. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100008.
3. LUGONES, María. Colonialidad y gênero. Disponível em: <http://dev.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>.
(existe também outro na revista Estudos Feministas: Rumo a um feminismo decolonial. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>).
4. CURIEL, Ochy. La nación heterosexual. P. 91-125. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/166212/La%20nacion%20heterosexual.%20Ochy%20Curiel.pdf>.
5. ESPINOSA, Yuderkis. Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica. Disponível em: <http://www.elcotidianoenlinea.com.mx/pdf/18402.pdf>
6. WALSH, Catherine. Para um gênero outro. Disponível em: <http://catherine-walsh.blogspot.com/2016/07/sobre-el-genero-y-su-modo-muy-otro.html>.
7. OCHOA Muñoz, Karina. El debate sobre las y los amerindios: entre el discurso de la bestialización, la feminización y la racialización. Disponível em: <http://glefas.org/download/biblioteca/estudios-descoloniales/Karina-Ochoa-MunCC83oz.-El-debate-sobre-las-y-los-amerindios.pdf>.

BLOCO 4

Tarde dia 6 de outubro de 2018.

QUE TAL RAÇA? TEORIA DECOLONIAL E OS APORTES AFROS

Objetivo: Existe uma teoria decolonial brasileira, que possa questionar os parâmetros hegemônicos das concepções de direitos humanos e da própria narrativa hegemônica da teoria decolonial? Para além e antes da interseccionalidade, a partir de autorxs negrxs da diáspora no Brasil.

TEXTOS OBRIGATÓRIOS:

1. GONZÁLEZ, Lelia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-politico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>.
2. NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo. Disponível em: scribd.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. GUERREIRO RAMOS, Alberto. A patologia social do branco brasileiro. Disponível em: scribd
2. NASCIMENTO, Beatriz. Kilombo e o artigo O conceito de quilombo. Em: Eu sou Atlântica. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>
3. GONZÁLEZ, Léila. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Disponível em: https://www.academia.edu/27681600/Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira_-_L%C3%A9lia_Gonzales.pdf.
4. MOURA, Clovis. Sociologia do negro brasileiro. Capítulos I e III. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/250880111/Sociologia-Do-Negro-Brasileiro-Clovis-Moura>.
5. QUEIROZ, Marcos e GOMES, Rodrigo Portela. Clóvis Moura e a teoria crítica do direito. Apontamentos conceituais a partir do pensamento negro marxista. Disponível em: https://www.academia.edu/36133648/CL%C3%93VIS_MOURA_E_TEORIA_CR%C3%8DTICA_D_O_DIREITO_APONTAMENTOS_CONCEITUAIS_A_PARTIR_DO_PENSAMENTO_NEGRO_MARXISTA.
6. BALDI, César Augusto. Para uma sociologia das ausências da descolonização dos direitos humanos: notas iniciais sobre os aportes afros. (a conexão com o Caribe). Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/2461>.
7. SMITH, Christen. Remembering Beatriz Nascimento. Disponível em sci.hub.

BLOCO 5

Manhã de 9 de novembro de 2018.

O QUE A RELIGIÃO TEM A VER COM ISSO? TEORIA DECOLONIAL E CRÍTICA AO SECULARISMO.

Objetivos: Apresentar discussões ausentes de direitos humanos e descolonização, dando ênfase, no segundo caso, para o repensar da relação entre direitos humanos, religião e secularismo, considerando o caso específico do Islã. A crítica ao eurocentrismo e o pensamento de direitos humanos, que ignora outras linguagens e formas de conhecimento.

TEXTOS OBRIGATÓRIOS:

1. BALDI, César Augusto. Secularismo, Islã e o “muçulmano”, de César Augusto Baldi (as primeiras 14 pg, discutindo secularismo e direitos humanos). No texto: p. 139-152. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/1077>.
2. MAHMOOD, Saba. Religious difference in a secular age. Capítulo 1. Disponível em libgen.io.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. BARLAS, Asma. Globalização da igualdade: a mulher muçulmana, teologia e feminismos. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/1204>.
2. SIBAI, Sirin Adlbi. Disponível em: <http://www.elviejotopo.com/topoexpress/hacia-pensamiento-islamico-decolonial/>.
3. ALI, Zahra. Feminismos islâmicos. Disponível on line no livro Feminismos islâmicos.
4. RIVERA DE LA FUENTE, Vanessa y VALCARCEL, Mayra. Feminismo, identidad e Islam. Disponível on line no livro Feminismos islâmicos.
5. BOUTELDJA, Houria. Entrevista disponível em: <http://indigenes-republique.fr/revendiquer-un-monde-decolonial-entretien-avec-houria-bouteldja/>.
6. BOUTELDJA, Houria. Raça, classe e gênero: uma nova divindade de três cabeças. Cadernos de gênero e diversidade, v.2, n. 2, 2016, pg. 5-9. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/20686>.
7. BOUTELDJA, Houria. Pensar um feminismo decolonial: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n21/n21a04.pdf>.
8. OSMAN, Elzhara. Retóricas de descolonização do pensamento: projeto epistêmico islâmico-feminista contra a colonialidade do saber. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/24244>.
9. KHIARI, Sadri. Entrevistas disponíveis em: <https://www.elsaltodiario.com/1492/que-es-la-lucha-de-las-razas-sociales->
http://www.decolonialtranslation.com/espanol/la-dominacion-racial-en-franciaEsp.html#_ednref3.
<https://www.diagonalperiodico.net/culturas/28143-no-blanqueeis-malcolm-x.html>.

(a discussão sobre Bandung Du Nord e Malcolm X)

BLOCO 6.

Tarde do dia 9 de novembro de 2018.

PARA OUTRA GENEALOGIA DO SECULARISMO NO BRASIL.

Objetivos: Procurar tematizar, a partir da teoria decolonial, as religiões de matriz africana e os problemas decorrentes do epistemicídio e racismo religioso.

OBRIGATÓRIOS:

1. Wanderson Flor: Candomblé como modo de vida. Disponível em: http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo13/11_NASCIMENTO_Ensaios_Filosoficos_Volume_XIII.pdf.
2. Ariadne Basílio: Racismo religioso. <https://calundublog.files.wordpress.com/2018/07/texto-04-2.pdf>.
3. BALDI, César Augusto. Novo constitucionalismo, religiões afro... Disponível em: <http://emporiadodireito.com.br/leitura/novo-constitucionalismo-religioes-afro-e-laicismo-secularismo-uma-nao-discussao-pendente-1>.

AUTORAIS/COMPLEMENTARES:

1. SEGATO, Rita. O Édipo negro. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie400empdf.pdf>.
2. SEGATO, Rita. A vida privada de Iemanjá. Disponível em: http://www.dan.unb.br/images/pdf/serie_antropologia/73-ilovepdf-compressed.pdf
3. HOSHINO, Thiago. Iconografia jurídica afrobrasileira. Capítulo 2. Disponível em academia.edu.
4. SÃO BERNARDO, Sergio. Identidade Racial e Direito à Diferença Xangô e Thémis. Disponível em scribd.
5. RUFINO, Luiz. Pedagogia da encruzilhada. Versão resumida em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/31504/24540>.
6. VELECI, Nailah. Cadê Oxum no espelho constitucional. Disponível em: academia.edu. capítulo 2.
7. VELECI, Nailah. De religiões a povos: a luta pelo reconhecimento dos direitos dos povos de terreiro. Disponível em academia.edu
8. O julgado do ensino religioso pelo STF.

BLOCO 7.

Manhã de 24 de novembro de 2018.

TEORIA DECOLONIAL E ESTÉTICA.

Objetivos: Procurar mostrar as insurgências epistêmicas a partir das artes, imaginando outras questões de direitos humanos a partir delas.

1. Walter Mignolo. Disponível em: <https://adelajusic.files.wordpress.com/2012/10/decolonial-aesthetics.pdf>.
2. Lewis Gordon. Black aesthetics, Black value. Disponível em: <https://read.dukeupress.edu/public-culture/article-abstract/30/1/19/132905/Black-Aesthetics-Black-Value>
3. Silvia Rivera Cusicanqui. Sociologia da imagem. Prólogo (pg. 13-35) , Waman Puma (pg. 175-205) e Ojo intruso (pg. 293=305). Disponível on line no site tintalimón.
4. Conceição Evaristo. Escrevivências.
5. ACHINTE, Adolfo Albán. Pedagogias de la re-existencia. Artistas indígenas. Disponível on line.
6. NOLAZCO, Edgar. Pensamento fronteiriço e estética decolonial. Disponível em: <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/os-condenados-da-fronteira-pensamento-fronteirico-e-estetica-descolonial/>.
7. SMITH, Linda. Descolonizing methodologies. Disponível em libgen. io.

BLOCO 8

Tarde do dia 24 de novembro de 2018.

AOS 70 ANOS DA DECLARAÇÃO DA ONU, O QUE A TEORIA DECOLONIAL TEM A VER COM ISSO?

Objetivos: Procurar sistematizar os movimentos críticos de direitos humanos em chave decolonial e pós colonial, a partir de uma inserção de discussão dentro do sistema mundo colonial/moderno.

1. BALDI, César Augusto. Descolonizando o ensino dos direitos humanos? Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/1913>.
2. BALDI, César Augusto. Nosso norte é o Sul. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/leitura/nosso-norte-e-o-sul-nova-agenda-de-direitos-humanos>.
3. BALDI, César Augusto. Até quando a teoria crítica de direitos humanos. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/leitura/ate-quando-a-teoria-critica-dos-direitos-humanos-vai-continuar-ignorando-raca-e-genero>.
3. RAJAGOPAL, Balakrishnan. El desarrollo internacional desde abajo. Disponível em libgen.io. capítulo 7.

4. GROVOGUI, Siba. Mind, body and gut. Disponível em: https://digitalcommons.law.umaryland.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1002&context=iclc_papers
5. BAXI, Upendra. The future of human rights. Capítulo 2, p. 33-59. Disponível em libgen.io.
6. TWINING, William. General jurisprudence. Capítulo 6 sobre human rights. Disponível em libgen.io.
6. Ratna Kapur. Human rights in 21st century. Disponível em: <http://classic.austlii.edu.au/au/journals/SydLawRw/2006/29.html>.
7. Thula Pires. Para uma teoria amefricana de direitos humanos. Disponível em scribd.

AVALIAÇÃO

A avaliação levará em consideração: 1) a leitura dos textos, a presença às atividades do semestre, a participação nas discussões em grupos e a contribuição eficiente nos debates na plenária (20 % da nota); 2) os seminários (50% da nota) e; 3) projeto de retorno à comunidade ou outra forma que se seja pensada coletivamente (30% da nota).

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

Horários: 8h às 12h

13h às 17h

Apresentação inicial.

Apresentação de um primeiro grupo por cerca de uma hora

Apresentação de segundo grupo por cerca de uma hora

Debates